

LEI N.º 2.389/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$
117.984,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 117.984,00 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

02 – Estrutura de Gestão Ambiental

1.029 – Captação e Ampliação de Redes de Água

Recurso: 1235 – Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R\$ 117.984,00

Art. 2º. O crédito especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da arrecadação a maior na fonte de recurso mencionada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2023; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão